MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 62/2004.

EMENTA: Aprova Relatório do Curso de Especialização em Formação de Educadores, Pós-Graduação "Lato Sensu", executado sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, no período de 07 de maio de 2001 a 08 de julho de 2002 e dá outras providências.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 15/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de março de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010374/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Relatório do Curso de Especialização em Formação de Educadores, Pós-Graduação "Lato Sensu", executado no período de 07 de maio de 2001 a 08 de julho de 2002, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, tendo como Coordenadora Geral a Professora LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO, o qual foi autorizado através da Resolução Nº 164/2001 deste Conselho. O referido Curso destinou-se a professores das Redes de Ensino Pública e Privada e Professores/instrutores da Academia de Polícia Militar de Pernambuco assim como, da Academia de Polícia Civil, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.010374/2003.

Art. 2º - Autorizar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos participantes abaixo relacionados, do Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos:

01. ANTÔNIA FERREIRA CORDEIRO DE ALMEIDA
02. CLÁUDIA BEZERRA DA COSTA
03. DAISY PEREIRA PITA DE VASCONCELOS
04. FRANCISCO DE ASSIS DE MELO NOGUEIRA

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 62/2004 DO CEPE).

05. GILSON BARROS DE MOURA
06. HULDA DE MIRANDA OLIVEIRA
07. JOSÉLIA SILVA BARROS
08. MARIA DAS DORES DE SOUZA
09. MARIA ROSANE BRUNO DA SILVA
10. MARION SHEILA REIS DOS SANTOS
11. MARTHA SOARES CARVALHO
12. SABRINA ARAÚJO FEITOZA FERNANDES ROCHA
13. SANDRA DOMITÍLIA DE CARVALHO
14. SARA CRISTINA DA CRUZ GONÇALVES
15. SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS DUARTE
16. YOLANDA NUNES MACHADO GOMES
17. ZENEIDE ALBUQUERQUE INOCÊNCIO DA SILVA.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de março de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.